



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Revogar** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **0029/2021**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, APARELHOS, EQUIPAMENTO, UTENSÍLIOS MED-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E CEO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**

JUSTIFICATIVAS:

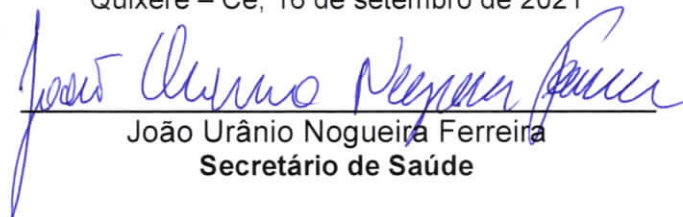
A revogação da licitação infra citada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Eletrônico nº **0029/2021**, posto que, constatou-se que os lotes informados no sistema BBMNET, por motivos técnicos durante o lançamento dos mesmos no sistema, ficaram em divergência com a formulação de lotes no edital, o que prejudica o andamento do certame, tal fato torna inviável a continuidade do referido Pregão Eletrônico haja visto que os itens ofertados nos lotes pelos participantes não são condizentes com o que está sendo solicitado no edital em comento. Portanto, diante de tais fatos, esta municipalidade decide por revogar o presente pregão eletrônico, motivado nas razões de interesse público, tornando-o sem efeitos.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
REVOGADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce, 16 de setembro de 2021


João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde